

PORTRARIA Nº 164 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º *Destituir o servidor efetivo Luciano Ferreira Lopes, Matrícula nº 385, da função do cargo de Motorista.*

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de setembro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal